



# Código de Ética e Conduta



## ÍNDICE

Introdução	Pág: 3
Objetivo	Pág: 3
Abrangência	Pág: 3
Divulgação	Pág: 3
Finalidades e valores	Pág: 4
Princípios	Pág: 4
Conduta Anticorrupção	Pág: 5
Proteção de dados	Pág: 6
Canal de Denúncias	Pág: 7



## 1. INTRODUÇÃO

A PRATIK MEDICAL iniciou suas atividades na cidade de São José do Rio Preto/SP em outubro de 2012, oferecendo aos estabelecimentos de saúde da região a opção de aquisição de uma linha abrangente de produtos médico hospitalares, voltados a paramentação e acessórios cirúrgicos descartáveis estéreis.

A empresa possui parceria com fornecedores que oferecem uma linha de produtos de qualidade que podem trazer um diferencial para a rotina cirúrgica de hospitais e a rotina de procedimentos clínicos e ambulatoriais.

Desta forma, nossa região pode contar com o fácil acesso a nossas linhas de produtos, logística rápida, assessoria técnica, comunicação efetiva e relacionamento estreito entre fornecedor/cliente.

## 2. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta tem por objetivo dirimir questões relacionadas:

- A gestão e respeito pelas pessoas, pelas leis e segurança;
- As regras de boa conduta;
- Proteção de dados.

## 3. ABRANGÊNCIA

As regras deste Código de Ética e Conduta servirão de referencial e deverão ser seguidas por todos que mantiverem relacionamento direto ou indireto com a Pratik Medical.

## 4. DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta ficará disponível publicamente no Site da empresa através do endereço [www.pratikmedical.com.br](http://www.pratikmedical.com.br) e poderá ser consultado a qualquer momento.



## 5. FINALIDADES E VALORES

Garantir qualidade e segurança em saúde no fornecimento de produtos médicos hospitalares, com competência técnica da equipe profissional e atendimento aos requisitos de boas práticas de armazenamento e distribuição. Buscar continuamente a confiança e atendimento das expectativas de nossos clientes e oferecer suporte técnico e soluções práticas para suas necessidades. Manter o compromisso com a evolução dos negócios e o crescimento sustentável por meio do gerenciamento de processos e melhoria contínua, sempre presando pela honestidade e transparência.

## 6. PRINCÍPIOS

### Gestão e respeito

#### Pelas Pessoas:

As relações entre seres humanos: clientes, pacientes, fornecedores, colaboradores, são de fundamental importância para a sustentabilidade de nossa empresa, tratando todos com dignidade e respeito mútuo.

#### Às Leis:

Premissa intrínseca da Pratik Medical no cumprimento, respeito, e atendimento das legislações brasileiras, sanitárias, regulatórias, fiscais, entre outras.

#### À Vida Pessoal, Saúde e Segurança do trabalho:

Fundamental para a manutenção da vida saudável e equilíbrio das relações.

#### Respeito a todos os Stakeholders:

Necessário em toda a cadeia, desde insumos, fornecedores, prestadores de serviços, legislações, concorrentes e ao nosso maior patrimônio, o SER HUMANO.

### Regras de boa conduta

#### Governança Corporativa:

A Pratik Medical aplica normas de governança, controles internos, e gestão de riscos.



### **Regulamentação:**

A Pratik Medical atende a todos os preceitos regulatórios e de qualidade, buscando a excelência nos serviços prestados.

### **Conflito de Interesses**

Os colaboradores, fornecedores, prestadores, devem evitar quaisquer situações que possam gerar conflitos de interesse.

### **Prevenção de Fraudes e Corrupção**

A Pratik Medical tem o compromisso de respeitar as leis e combater a corrupção, fraude, terrorismo, sendo inaceitáveis condutas similares.

### **Relação com Parceiros**

A Pratik Medical deseja construir relações sustentáveis, sólidas e duradouras, seja com clientes, distribuidores, fornecedores, terceirizados, pacientes, colaboradores, devendo todos tomarem ciência aos termos e regulamentos em nosso site.

## **7. CONDUTA ANTICORRUPÇÃO**

A cultura de nossa empresa, formalizada em seu Código de Ética, orienta nosso comportamento e nossas ações no dia a dia.

Assim, nossos colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores seguem regras fundamentais de condutas profissionais e pessoais.

O presente Código de Conduta Anticorrupção estabelece as regras e princípios relativos ao assunto, bem como a forma de aplicá-los.

Abaixo seguem os pilares do Código de Conduta Anticorrupção aplicados em nossa empresa:



## Corrupção e tráfico de influência

### Corrupção

Corrupção é todo comportamento que tem por objetivo prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem (dinheiro, doações, presentes, cancelamento de dívidas, descontos, convites, etc.);

### Tráfico de influência

Constitui tráfico de influência oferecer, direta ou indiretamente, quaisquer vantagens a funcionário público ou pessoa privada, para que abuse de sua influência real ou suposta, a fim de obter decisões favoráveis de autoridades ou órgãos públicos.

### Presente e convites

O ato de oferecer ou aceitar presentes ou convites (almoços/jantares, espetáculos, eventos esportivos, etc.) não deve, de modo algum, ter caráter ambíguo ou estar relacionado à obtenção, direta ou indireta, de vantagens ou ainda contribuir para a realização ou a não realização de um ato por parte de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou funcionários públicos.

Presentes recebidos ou oferecidos, da mesma forma que convites para almoços, jantares ou eventos, devem ter anuência expressa dos sócios.

### Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações em que seus interesses possam entrar em conflito com os interesses da Pratik Medical, bem como situações que possam influenciar seu julgamento ou seus atos ou dar essa impressão a terceiros.

Qualquer situação que possa causar conflito de interesses deve ser declarada por escrito ao Diretor da Pratik Medical.

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS

Refere-se a todas as leis de proteção e privacidade de dados que se apliquem às partes relacionadas com a Pratik Medical, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira – “LGPD” (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei



nº 13.853/2019), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

É assegurado ao titular dos dados todos os dispositivos de lei e com o consentimento expresso da utilização, o acesso facilitado as informações relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais de forma clara, adequada e ostensiva, garantindo que as informações, mas não se limitando:

- I. finalidade específica do Tratamento;
- II. forma e duração do Tratamento;
- III. identificação e contato do Controlador; e,
- IV. uso compartilhado dos Dados Pessoais e sua respectiva finalidade (“Direito a Informação”).

Além do Direito a Informação, ao titular é garantido o direito de obter gratuitamente, mediante requisição expressa, as seguintes providências:

- a) Confirmação da existência de tratamento e acesso aos Dados Pessoais;
- b) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) Portabilidade dos dados a outros de serviços ou produto;
- d) Eliminação dos Dados Pessoais de sua titularidade, ressalvadas as hipóteses de guarda para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- e) A revogação do consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Para solicitação dos direitos acima, a Pratik Medical disponibiliza o formulário LGPD no Site da Empresa [www.pratikmedical.com.br](http://www.pratikmedical.com.br) em: Contato > aba LGPD.

## 9. CANAL DE DENÚNICAS

Para qualquer assunto a Pratik Medical disponibiliza o canal de denúncias através do Site da Empresa [www.pratikmedical.com.br](http://www.pratikmedical.com.br) em: Contato > aba Ouvidoria, e adotará os procedimentos legais e necessários de apuração, compliance e sindicância.